



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso n.º 11069/2023

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana 4 do Cartaxo.

Delimitação da área de reabilitação urbana 4 do Cartaxo

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público, que a Assembleia Municipal do Cartaxo, em sessão ordinária realizada a 26 de abril de 2023, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana 4 do Cartaxo.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana em causa, poderão ser consultados no sítio da Internet do Município do Cartaxo, em www.cm-cartaxo.pt.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

27 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Miguel Ferreira Heitor*.

316470543